

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (RESIDÊNCIA)</p>	<p><u>Atendimento Presencial:</u> Formulário nº 37 - 1 via.</p> <p>1. Certificado de conclusão de residência: Original e 1 cópia simples ou cópia autenticada.</p> <p>Atenção: Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><u>Atendimento Presencial:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional 	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que concluiu residência e solicita o registro do título em sua carteira de identidade profissional.</p>	<p><u>Atendimento on-line:</u></p> <p>É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços on-line (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". O documento a ser anexado no sistema é o mesmo descrito acima no item 1 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com o documento original enviado pelo sistema, para conferência.</p>		<p><u>Atendimento on-line:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio de documento pelo sistema e-CAT pelo interessado 2) Análise do documento 3) Comunicação de exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário 5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento 6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência do documento original e anotação em carteira de identidade profissional 	<p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)